

**PORTARIA Nº 2019330002232, DE 20 DE MAIO DE 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: DIMAS CARLOS LIMA BARROS.

CPF: 136.625.702-20.

MARCA/MODELO: FIAT/WEEKEND ADVENTURE.

CHASSI: 9BD374175F5071737.

**PORTARIA Nº 2019330002254, DE 20 DE MAIO DE 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: JOAQUIM MANOEL RODRIGUES.

CPF: 000.535.622-91.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.

CHASSI: 9BGK48V0KG355847.

**PORTARIA Nº 2019330002247, DE 20 DE MAIO DE 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LIOMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA.

CPF: 282.511.132-53.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XJK186301.

**PORTARIA Nº 2019330002242, DE 20 DE MAIO DE 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MIRIAN DE JESUS ARAUJO HANKE.

CPF: 777.394.002-97.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.

CHASSI: 9BGK48V0KG136530.

**PORTARIA Nº 2019330002243, DE 20 DE MAIO DE 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: PAULO COSTA CAXIADO.

CPF: 147.176.972-00.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.

CHASSI: 93HGK5830JZ124496.

**PORTARIA Nº 2019330002240, DE 20 DE MAIO DE 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: SABRINA ROCHA ZUQUETO.

CPF: 716.808.102-00.

MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4.

CHASSI: 8AJYY59G6E6523163.

**PORTARIA Nº 2019330002256, DE 21 DE MAIO DE 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: GISELLE SERRAO DA SILVA FARO.

CPF: 829.468.092-34.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V LX CVT.

CHASSI: 93HRV2830KZ121588.

**PORTARIA Nº 2019330002257, DE 21 DE MAIO DE 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: RUTH HELENA DELGADO BASTOS.

CPF: 129.279.882-34.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EX CVT.

CHASSI: 93HRV2850JZ248090.

**PORTARIA Nº 2019330002258, DE 21 DE MAIO DE 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: SANDRA SUELY DOS SANTOS FRANCISCO.

CPF: 999.719.096-34.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT.

CHASSI: 9BRKA9F30K5016810.

**Protocolo: 436467**

**DIÁRIA**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sef no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de fevereiro de 2019.

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora da Administração

**PORTARIA Nº 640 DE 21 DE MAIO DE 2019.**

AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao servidor SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, nº 0592475403, GERENTE FAZENDÁRIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar vistorias e acompanhamento de serviços de Engenharia nas Unidades Fazendárias da SEFA, período de 23.05.2019 a 01.06.2019, trecho Belém/ Marabá/ Conceição do Araguaia/ Floresta do Araguaia/ São Geraldo do Araguaia/ Marabá/ Belém.

**PORTARIA Nº 648 DE 22 DE MAIO DE 2019.**

AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao servidor SERGIO MONTEIRO DE AMORIM, nº 0514017001, CONTRAMESTRE FLUVIAL, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir lancha na Operação de Fiscalização de Brevés, período de 21.05.2019 a 30.05.2019, trecho Curralinho - Brevés - Portel - Curralinho.

**PORTARIA Nº 649 DE 22 DE MAIO DE 2019.**

AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao servidor JOSE ELIAS ALMEIDA GOMES, matrícula nº 0005358901, MARINHEIRO FLUV.MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir lancha na Operação de Fiscalização de Brevés, período de 21.05.2019 a 30.05.2019, trecho Curralinho - Brevés - Portel - Curralinho.

**PORTARIA Nº 650 DE 22 DE MAIO DE 2019.**

AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS ELSON LEITÃO DA SILVA, nº 0593190401, COORDENADOR FAZENDÁRIO, lotado na CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de realizar visita técnica na Cecomt - Carajás, período de 23.05.2019 a 25.05.2019, trecho Belém - Marabá - Belém.

**PORTARIA Nº 651 DE 22 DE MAIO DE 2019.**

AUTORIZAR 1 e 1/2 diária a servidora BRENDA MONTEIRO BATALHA, nº 5185566602, TÉCNICA EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, com o objetivo de realizar fiscalização da obra na Uecomt - Jarbas Passarinho, no período de 30.05.2019 a 31.05.2019, no trecho Belém - Marabá - Belém.

**PORTARIA Nº 652 DE 22 DE MAIO DE 2019.**

AUTORIZAR 1 e 1/2 diária a servidora ARICIA REGINA CUNHA LEITÃO, nº 0592471403, COORDENADORA FAZENDÁRIA, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar visita técnica para o acompanhamento da obra na unidade Uecomt - Jarbas Passarinho, período de 30.05.2019 a 31.05.2019, trecho Belém - Marabá - Palestina do Pará - Belém.

**Protocolo: 436319**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 006-2019- CEEAT- MPE**

Fica o contribuinte A O MONTEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrito no cadastro de contribuintes do estado sob o nº 15.597.732-6, e no CNPJ nº 30.023.870/0001-47, notificado da abertura do processo tendente à exclusão do Simples Nacional, com a emissão do Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional nº 252019730000402-2, em conformidade com o previsto no art. 29, I, da Lei Complementar nº 123/2006, em razão de falta de comunicação de exclusão obrigatória por ultrapassagem do limite de receita bruta previsto no art. 3º, II, da mesma Lei Complementar.

A hipótese de exclusão foi aferida com base nos documentos fiscais eletrônicos emitidos e recebidos pelo contribuinte (art. 26, §10º, da Lei Complementar nº 123/2006). A exclusão produzirá efeitos a partir de 01/11/2018 (mês subsequente à ultrapassagem em 20% do limite – art. 31, V, "a", da Lei Complementar nº 123/2006). Tendo em vista o disposto no art. 39, "caput", da Lei Complementar nº 123/2006, c.c. o art. 4º, XVI, da Lei Complementar Estadual nº 58/2006, e os arts. 11-A e 20 da Lei Estadual nº 6.182/1998, o contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência deste edital, para apresentar impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, sendo que, não havendo impugnação do termo de exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo. Caso tenham interesse em obter uma via do termo acompanhada dos anexos que embasaram a exclusão de ofício, os representantes do estabelecimento poderão comparecer na sede da Coordenação Regional (CERAT) da SEFA a que estão circunscritos. A presente notificação editalícia, na forma do art. 14, III, da Lei nº 6.182/1998, é realizada em virtude de restarem infrutíferas as tentativas de contato via e-mail e telefones indicados no cadastro, bem como da impossibilidade de localização dos responsáveis pelo estabelecimento no endereço também informado no cadastro, estando o mesmo na situação cadastral "Suspensão – Sujeito a Inaptidão – Não Atende aos Requisitos" desde 24/09/2018.

CONTRIBUINTE: A O MONTEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.597.732-6

AUDITOR FISCAL: CAIO AUGUSTO GIBERTONI GOMES

Belém - Pará, 21 de maio de 2019

RICARDO HENRIQUE CORREA ATANÁSIO

COORDENADOR DA CEEAT MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

**Protocolo: 436501**